



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE – DE 14/07/2022

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 28, de 12 de julho de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

3. Novo Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos – NEM/EJA

EJA DE PRESENÇA OBRIGATÓRIA

Estudantes em continuidade, que ingressaram antes do 2º semestre de 2022.

Os estudantes que já se encontram matriculados no ensino médio na modalidade EJA no 1º ou 2º termos no primeiro semestre de 2022, concluirão esta etapa de ensino ao final do 3º termo e serão considerados estudantes em continuidade durante a fase de implementação do novo ensino médio. A matriz curricular que pauta o curso dos estudantes em continuidade corresponde ao anexo 9 da Resolução SEDUC 108/2021.

No segundo semestre de 2022 a rede estadual contará com o 2º e o 3º termos da EJA ensino médio e EJATEC em continuidade. No primeiro semestre de 2023 a rede contará somente com 3º termo dos estudantes em continuidade, momento em que se encerra esta opção de curso da EJA do ensino médio em 3 (três) semestres letivos.

Estudantes ingressantes a partir do 2º semestre de 2022.

Os estudantes que ingressarem no ensino médio na modalidade EJA na rede estadual cursarão o novo ensino médio em 4 (quatro) semestres letivos. A matriz curricular que pauta o curso dos estudantes neste formato do curso corresponde ao anexo 1 da Resolução SEDUC 56/2022.

O curso da EJA/NEM manterá seu formato semestral, porém em quatro semestres letivos, com 27 aulas semanais, sendo 17 aulas dos componentes da FGB e 10 aulas semanais de Itinerário formativo que poderá ser de Aprofundamento Curricular ou cursos da EJATEC.

A avaliação dos componentes da FGB seguirá a resolução 143/2021 com notas em formato numérico em números inteiros de 0 a 10. Para os itinerários formativos de Aprofundamento Curricular, a recuperação dos estudantes deve ocorrer ao longo do semestre letivo de forma continuada, cabendo uma recuperação intensiva ao final do termo cursado, caso houver necessidade.

No 2º semestre de 2022 haverá somente turmas de 1º termos da EJA do formato do novo ensino médio, finalizando o processo de implantação da EJA/NEM no 1º semestre de 2024.

Quadro Resumo

	EJA/NEM	EJA/EM em continuidade
2º semestre de 2022	1º termo	2º e 3º termos
1º semestre de 2023	1º e 2º termos	3º termo
2º semestre de 2023	1º, 2º e 3º termos	-
1º semestre de 2024	1º, 2º, 3º e 4º termos	-

Regra de movimentação e transferências nas redes

Os casos de transferências de estudantes entre os cursos regulares e os da modalidade EJA, a partir do segundo semestre de 2022, podem ocorrer da seguinte forma:

Transferência do EM regular para a EJA/NEM

Ensino Médio Regular	EJA Novo Ensino Médio
Cursando 1º ou 2º bimestre da 1ª série	Matrícula no 1º termo da EJA
Cursando 3º ou 4º bimestre da 1ª série	Matrícula no 2º termo da EJA
Cursando 2ª série	Matrícula no 3º termo da EJA
Cursando 3ª série	Matrícula no 4º termo da EJA

Transferência da EJA/NEM para o EM regular

EJA Novo Ensino Médio	Ensino Médio Regular
Cursando 1º ou 2º termo da EJA	Matrícula na 1ª série
Cursando 3º termo da EJA	Matrícula na 2ª série
Cursando 4º termo da EJA	Matrícula na 3ª série

Obs.: Durante a fase de transição, quando não for possível a utilização da regra acima, as transferências do EM regular deverão ser realizadas para a EJA/EM em continuidade, fazendo corresponder cada série do ensino médio a cada termo.

EJA NAS UNIDADES PRISIONAIS

Unidades Prisionais que possuem apenas uma sala de aula

As Unidades Prisionais que possuem apenas **uma sala de aula** para o ensino médio, deverão oferecer a modalidade EJA em turmas multisseriadas com o modelo do Novo Ensino Médio, independente do termo. Dessa forma, os

estudantes terão 17 aulas de Formação Geral Básica e 10 aulas de Itinerário Formativo (aprofundamento curricular ou EJATEC). Os estudantes dos 2º e 3º termos, inseridos nas classes multisseriadas não terão prejuízos na sua trajetória escolar, ou seja, concluirão o curso sem realizar o 4º Termo.

Unidades Prisionais que possuem duas ou mais salas de aula

A partir do 2º semestre letivo de 2022, as Unidades Prisionais que possuem duas ou mais salas de aula para o ensino médio, deverá ofertá-lo na seguinte forma:

- o 1º termo do novo ensino médio em sala seriada, com 17 aulas de Formação Geral Básica e 10 aulas de Itinerário Formativo (aprofundamento curricular ou EJATEC), pautados na resolução SEDUC 56/2022 .
- os demais termos em continuidade, em salas seriadas ou multisseriada, com 27 aulas de Formação Geral Básica, pautados na resolução SEDUC 108/2021.

Quanto à escolha dos Itinerários Formativos, cada escola vinculadora (consultando também as unidades prisionais) deverá indicar duas Unidades Curriculares porém, não há impedimentos para ofertar apenas 1;

Quadro Resumo

	Seriado	Matriz Curricular	Multisseriado	Matriz Curricular
Unidade com 1 sala	-	-	1º, 2º e 3º termos*	Resol. xx/2022
Unidade com 2 salas	1º termo	56/2022	2º e 3º termos	Resol. 108/2021
Unidade com 3 ou mais salas	1º termo	56/2022	-	-
	2º termo	108/2021		
	3º termo	108/2021		

*Os estudantes que ingressarem no 1º termo concluirão o ensino médio em 4 termos. Os que estiverem em continuidade no 2º ou 3º termos concluirão o ensino médio em 3 termos.

EJA DE PRESENÇA FLEXÍVEL (CEEJA)

A etapa do Ensino Médio nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, a partir do segundo semestre letivo de 2022, contemplará os componentes da Formação Geral Básica - FGB e os Itinerários Formativos - IF.

Os componentes curriculares da FGB serão os mesmos contemplados no curso da EJA de presença obrigatória e os Itinerários Formativos são constituídos por aprofundamento curricular.

O estudante poderá escolher as Unidades Curriculares de Aprofundamento Curricular entre as 24 opções que lhe serão apresentadas. O número de Unidades Curriculares (UC) para cada estudante será proporcional à quantidade de componentes da Formação Geral Básica (FGB) que ele irá cursar no Ensino Médio, conforme o quadro a seguir.

Quantidade de componentes da FGB	Quantidade de UC do Aprofundamento
1 a 3	1
4 a 6	2
7 a 9	3
10 a 12	4

Para auxiliar os estudantes dos CEEJA em relação ao estudo das Unidades Curriculares, a SEDUC está adaptando o MAPPA (Material de Apoio ao Planejamento e Práticas de Aprofundamento), de forma que este material se torne autoinstrutivo e possa ser utilizado pelo estudante.

O acompanhamento do estudante será feito pelo professor da área relativa ao Aprofundamento Curricular ao qual estiver atrelado a Unidade Curricular. Caso o Aprofundamento Curricular seja integrado com duas áreas do conhecimento, os professores de cada área ficarão responsáveis pela parte que lhes cabe.

Os professores instruirão os estudantes a cursarem a Unidade Curricular e disponibilizarão roteiros de estudos para orientar o percurso do estudante. Ao final do aprendizado dos estudantes, o(s) professor(es) orientadores deverão avaliá-los por componente curricular, segundo as instruções da resolução SEDUC 143/2021, apresentado no quadro resumo a seguir.

	Critério	Aproveitamentos
Componentes Curriculares	Nota única em escala de números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez)	-
Unidade Curricular	Menção única	AT – Aproveitamento Total AS – Aproveitamento Satisfatório AR – Aproveitamento Regular AI – Aproveitamento Insuficiente*

*Os estudantes com aproveitamento insuficiente registrado como menção final na unidade curricular do Aprofundamento Curricular, devem passar por nova avaliação.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Solicitamos a divulgação do 2º Experimento Global Do Clube De Ciências Da USP.

O experimento tem a intenção de ser um desafio pedagógico e desenvolver a aprendizagem temática por meio da execução de atividade inter e transdisciplinar colaborativa.

É destinado a qualquer professor ou time de professores da Educação Básica, e estudantes de graduação de áreas correlatas às Ciências Exatas, que se disponham a promover a aprendizagem por meio da experimentação sobre o movimento relativo entre a Terra e Sol.

As atividades propostas estão separadas em três níveis, da seguinte forma:

- Nível 1: destinado a estudantes do Ensino Fundamental II. Tratará do tema de forma lúdica e será usado alguns conhecimentos básicos de matemática.
- Nível 2: destinado a estudantes do Ensino Médio, sendo necessário, além dos conhecimentos descritos no nível anterior, alguns conceitos de trigonometria.

- Nível 3: destinado a estudantes de graduação correlatos às áreas de Ciências Exatas, onde serão desenvolvidos conceitos de sistemas baseados em coordenadas esféricas.

Dentre os tópicos a serem abordados em todos os níveis estão:

- Reconhecimento geográfico e cultural do Monumento Marco Zero em Macapá – AP;
- A orientação visual por meio do movimento solar e de sombra;
- O uso de bússolas;
- O conceito de latitude e longitude, sua determinação e importância;
- O equinócio e as estações do ano;
- O que é fuso horário e sua definição ao redor do Planeta;
- Uso de simuladores de sombra e do caminho solar;
- Determinação do período de rotação da Terra em torno seu próprio eixo;
- O experimento de Eratóstenes e a determinação do raio da Terra; e
- A comparação dos dados experimentais em diferentes municípios.

Para tomar conhecimento de como serão desenvolvidos os experimentos e os desafios, serão oferecidos minicursos aos professores dos níveis 1 (8 e 9 de agosto) e 2 (10 e 11 de agosto), e aos estudantes de graduação do nível 3 (12 de agosto).

Os professores e estudantes de graduação que estiverem devidamente cadastrados e que desenvolverem todas as atividades do evento receberão um certificado de participação no 2º Experimento Global do Clube de Ciências da USP de Lorena.

Data do evento: 22 de setembro de 2022 (quarta-feira) das 8 às 17h - dia do equinócio de primavera no hemisfério sul.

Período de inscrição: 1 de junho a 30 de julho de 2022

Para dúvidas, envie e-mail para clubedecienciasusp@gmail.com

Para se inscrever no evento, preencha a ficha de inscrição no seguinte link:

<https://forms.gle/VuGjpd2YSNstRMw8A>

Para informações sobre o 1o. experimento acesse:

<https://prceu.usp.br/congresso/2021/11/25/clube-de-ciencias-da-usp-aprendizagem-baseada-em-temas-por-meio-do-experimento-de-eratostenes/>

Atenciosamente,

9. Aprender Valor – Checklist Gestor

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

aprender valor

Checklist!

Você sabe o que é esperado do **gestor** durante a realização das formações e aplicação dos projetos em sua escola?

Para orientar seus próximos passos, consulte o **Checklist** disponível na plataforma aprendervalor.caeddigital.net

cidadania financeira | BANCO CENTRAL DO BRASIL

Para facilitar a implementação do Aprender Valor em sua escola, preparamos um **Checklist de ações esperadas e sugeridas**, dentro ou fora da plataforma.

Acesse o Checklist em Materiais de Sensibilização e Apoio no card Organização e Planejamento, disponível neste [link](#).

Acesse também a AGENDA no site <https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Orienta as Diretorias de Ensino e escolas quanto a utilização da balança no ato do recebimento de hortifrutis.

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, adquiriu balanças eletrônicas digitais de cozinha, que estão sendo distribuídas nas escolas estaduais para aferição dos gêneros alimentícios entregues semanalmente nas unidades escolares.

A **Balança eletrônica digital de leitura direta com classe de exatidão Média (III)**, tem por finalidade principal mensurar as quantidades de hortifrutis (frutas, legumes, verduras e temperos in natura) que são entregues semanalmente nas unidades escolares.

A referida balança, possui certificação junto ao INMETRO, de acordo com o manual de instruções no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1PtRiAtAFBnmUq2ATscRfBRA5NVgzza0T> e cabe aos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos nas escolas, verificar se as quantidades do produto em kg (quilos) entregues, confere ou não com o descrito nas guias de remessa, expedido pelo Sistema SED - Alimentação Escolar (SAESP II).

Vale ressaltar que as empresas contratadas têm a obrigação de aguardar a conferência dos produtos no ato do recebimento, de acordo com o Anexo I dos editais destes objetos:

“A contratada fica obrigada a aguardar a conferência do produto e respectiva Guia de Remessa - GR, bem como a entregar/descarregar o produto em qualquer local da unidade escolar, desde que dentro de suas dependências, indicado pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.”

Caso as quantidades entregues estejam a menor do indicado nas guias de remessa, os servidores responsáveis nas unidades escolares, deverão:

- Recusar o produto;
- Anotar na guia de remessa o motivo da devolução; e,
- Solicitar imediatamente à Diretoria de Ensino, providências para entrega do produto nas quantidades corretas, dentro da mesma semana.

Somente os itens: banana, maçã, goiaba, tangerina e limão são computados em unidades (unid.), os demais itens são computados em quilos (kg).

Dúvidas, poderão ser enviadas ao DAESC por meio dos endereços eletrônicos: daesc.cenut@educacao.sp.gov.br, daesc.cepae@educacao.sp.gov.br, horti.alimentacao@educacao.sp.gov.br, ou via chat pelo teams – “Gestão hortifrutigranjeiros”.

III. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 196

São Paulo, 12 de julho de 2022.

1. Folha suplementar referente ao mês de junho (ACG e Adicional de Transporte)

Interessado: Diretoria Regional de Ensino

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH informa que o pagamento por meio de folha suplementar foi realizado em 12/07/22, conforme informado no comunicado externo conjunto Subsecretaria/CGRH - 2022 - nº 178, em 29 de junho de 2022. Abaixo elencamos o motivo do provento e o quadro de servidores que receberão o valor referente ao mês de junho.

- Adicional de transporte – Professor Especialista em Currículo
- ACG – Diretor Designado em escola PEI
- ACG – Coordenador de Gestão Pedagógica no CEL

Atenciosamente

CEPAG/DEAPE/CGRH

3. Adicional de Local de Exercício

Interessado: Diretoria Regional de Ensino

O Centro de Frequência e Pagamento reitera informação de que pagamento do Adicional de Local de Exercício-ALE, estabelecido pela LC nº 1374/2022 e disciplinado pelos Decretos nº 66.805/2022 e nº 66.806/2022 referente ao mês de junho, foi pago no 5º dia útil de julho.

O pagamento do ALE no 5º dia útil de agosto será realizado com os valores atualizados conforme os Decretos 66.805 e 66.806 de 2022.

Referente a folha de junho, os acertos financeiros da diferença de reposição ou pagamento do saldo entre os valores serão efetuados na folha de agosto com pagamento no 5º dia útil de setembro.

Atenciosamente.

CEPAG/DEAPE/CGRH

4. Cumprimento da carga horária – Resolução SEDUC-55, de 29-06-2022, c/c Resolução SEDUC-58, de 08-7-2022

Interessado: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, a fim de dirimir dúvidas sobre o cumprimento da carga horária dos docentes submetidos ao regime remuneratório nos termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, comunica que as cargas horárias dos docentes aderentes (efetivos e ocupantes de função-atividade) e dos contratados passam a ser regidas pela Resolução SEDUC nº 55, de 29-06-2022 e Resolução SEDUC nº 58, de 08-07-2022.

Abaixo, as orientações gerais sobre as APDs, bem como as específicas de acordo com a situação do docente. Destaca-se que as situações 3 e 4 são mutuamente excludentes, ou seja, um docente em um vínculo pode estar na situação 3 ou na situação 4, nunca nas duas situações ao mesmo tempo.

1. Atividades Pedagógicas Diversificadas - APD

Ressalta-se que, a partir da Resolução SEDUC nº 55, de 29-06-2022, o limite de carga horária diária será de 14 (quatorze) atividades ou aulas, incluindo as Atividades Pedagógicas Formativas e as Atividades Pedagógicas Diversificadas, e, quando na situação de acúmulo, o limite passa a ser de 20 (vinte) atividades ou aulas.

A não realização da carga horária referente às Atividades Pedagógicas Diversificadas implicará em registro de ausência ao serviço. Esse registro de ausências deve considerar o horário homologado pelo Diretor da unidade, observando a totalidade da carga horária de Atividades Pedagógicas Diversificadas que o docente deve cumprir.

2. Docentes contratados

Os docentes contratados deverão, até 31/08, cumprir a carga horária relativa às Atividades Pedagógicas Diversificadas do período de 30 de maio a 08 de julho de 2022, por meio de participação em cursos elencados abaixo. Deste período, devem ser excluídos os dias não considerados letivos, como de replanejamento e feriado, por exemplo.

- a) o Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas, ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE);
- b) o Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas, por meio do AVA-EFAPE;
- c) o Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas, por meio do AVA-EFAPE; ou
- d) as horas correspondentes aos módulos da Trilha Formativa do Programa de Combate a Violência Contra Meninas e Mulheres, disponível no Centro de Mídias da Educação de São Paulo.
(conforme inciso I do artigo 9º da Resolução Seduc-55/2022)

Os cursos acima previstos, já realizados anteriormente pelo docente contratado, poderão ser apresentados para fins de atendimento ao inciso I do artigo 9º da Resolução SEDUC-55/2022.

Para saber quantos APD devem-se ser cumpridos referente ao período de 30/05 a 08/07/2022, o docente e a unidade escolar devem considerar o total de APD semanal (no exemplo: 9 APD) multiplicado pelo número de semanas no período, ou seja, neste caso, de 30/05 a 08/07/2022, 6 semanas, sendo que poderá ser descontado os

dias não letivos (no exemplo: não foi subtraído). Neste caso, o resultado totaliza 54 atividades de 45 minutos cada. Lembrando que cada atividade tem o mesmo tempo de uma aula.

Observa-se que as atividades são minutos e devem ser transformadas em horas, para que o docente saiba exatamente o número total de horas a cumprir na realização dos cursos. No nosso exemplo, as 54 atividades, de 45 minutos cada, equivalem 40,5 horas, arredondando para baixo, o docente deve realizar 40 horas de cursos no AVA-EFAPE, valendo destacar que as horas adicionais não serão consideradas para fins de pagamento.

Caso o docente cumpra a carga horária parcialmente, a unidade escolar deve verificar a quantidade de horas não realizadas no curso e transformá-las em minutos. Se, por exemplo, no caso acima o docente deixar de cumprir 6 horas de formação no período previsto, ou seja, 8 APD.

No momento de registrar as ausências do serviço, a unidade, junto com o docente, deverá escolher os dias para apontamento da falta e esse dia será considerado como falta-dia, para todos os efeitos legais. Por exemplo, as ausências seriam apontadas no dia 28/6 (terça-feira, com 2 APD), 29/6 (quarta-feira, com 3 APD) e 01/07 (sexta-feira, com 3 APD), considerando as 6 horas não cumpridas, que equivalem a 8 APD.

Para fins de acompanhamento da realização dos cursos pelos docentes, a unidade escolar terá acesso pela SED, e, ao término do prazo, contabilizar as horas cumpridas, sendo necessário registro das ausências. Orientações quanto ao registro na SED serão enviadas.

3. Docentes aderentes ao Plano de Carreira e docentes contratados - Atividades complementares

Excepcionalmente no ano de 2022, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 58, de 08/07/2022, os docentes aderentes ao Plano de Carreira previsto na Lei Complementar nº 1374, de 30 de março de 2022, e os docentes contratados pela Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, poderão solicitar, mediante requerimento a ser disponibilizado na Secretaria Escolar Digital – SED, a realização de atividades pedagógicas complementares como forma de cumprimento da carga horária referente às APD.

As Coordenadorias Pedagógica e de Gestão de Recursos Humanos emitirão documento orientador para fins da realização das atividades complementares, bem como para o cômputo das horas realizadas.

Os arquivos das atividades complementares referente às APD preparados pelo professor poderão ser solicitados a qualquer momento pela equipe gestora para comprovação da carga horária cumprida. Toda APD deverá ser registrada em planilha, conforme Anexo I da Resolução SEDUC nº 58/2022, devidamente assinada pelo professor e validada pelo Diretor Escolar ou pelo Coordenador de Gestão Pedagógica.

A planilha a que se refere o parágrafo anterior deverá ser entregue no último dia útil do mês e anexada à folha do livro ponto do professor. A não entrega da planilha no prazo estipulado caracterizará falta dia correspondente a carga horária do professor. O preenchimento da planilha deverá ser correspondente a carga horária diária, respeitada a carga horária atribuída e não ultrapassando 14 aulas diárias, quando de um vínculo, ou 20 aulas diárias, quando de 2 vínculos.

4. Docentes aderentes ao Plano de Carreira e docentes contratados - Unidades escolares

Os docentes aderentes ao Plano de Carreira previsto na Lei Complementar nº 1374, de 30 de março de 2022, e os docentes contratados pela Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que desejarem poderão realizar as APDs presencialmente na unidade escolar, não sendo necessária o preenchimento da planilha disponível no Anexo I da Resolução SEDUC nº 58/2022.

Para isso, devem ter os seus horários de trabalho, com relação às Atividades Pedagógicas Diversificadas, organizadas pelo Diretor da unidade, com participação do Supervisor da respectiva escola, e, se necessário, a publicação do ato decisório de acúmulo de remunerações, observada a compatibilidade de horários.

Para fins de verificação de acúmulo dos vínculos, o superior imediato poderá realizar os procedimentos referente à publicação do ato decisório, durante o mês de julho e no mais tardar na primeira quinzena do mês de agosto, a partir das declarações de horários de trabalho atualizados, conforme previsto no Decreto nº 41.915, de 02 de julho de 1997.

De acordo com o artigo 5º da Resolução SEDUC nº 55, de 29-06-2022, o docente com dois vínculos de Professor Educação Básica I, em regime de acumulação, nesta Secretaria da Educação, deverá cumprir as cargas horárias de 33 (trinta e três) horas semanais em um vínculo e 32 (trinta e duas) horas semanais no segundo, conforme previstas, respectivamente, no Anexo I e no Anexo V da mesma resolução.

Registra-se que a organização do horário de trabalho deve levar em conta os interesses e opções de horários dos docentes e os espaços disponíveis para realização das Atividades Pedagógicas Diversificadas.

Quando os docentes tiverem aulas atribuídas em duas ou mais escolas, os diretores das referidas unidades podem, em comum acordo, autorizar o cumprimento das Atividades Pedagógicas Diversificadas na unidade de classificação, na unidade em que completa a carga horária ou em ambas as unidades.

O registro deve ser realizado no horário de trabalho homologado pelo Diretor da unidade que tem validade a partir de 30/05/2022.

Demais dúvidas devem ser encaminhadas para o DEPLAN (deplan@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

DEPLAN/DEAPE

IV. EFAPE O ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 198

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Assuntos:

1. Roteiro Orientador para Escutas - Evolução por Desenvolvimento
2. Orientação sobre nova ATPC - Lives EFAPE - Alteração de data
3. Formação Presencial - Imersão PEI - Unidades Escolares Ingressantes
4. 1ª Formação Presencial - Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF)
5. Inscrições Abertas - AVA EFAPE
6. CadFormação - Abertura para o 2º semestre de 2022
7. Educação Antirracista - Oferta de cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania
8. Lives SEDUC-SP
9. Material da Trilha Formativa de Educação Especial

Prezados(as),

1. Roteiro Orientador para Escutas - Evolução por Desenvolvimento

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza". Em decorrência do período eleitoral, destacamos que as informações aqui dispostas são necessárias para garantir a continuidade dos serviços da EFAPE/CMSP.

Prezados Dirigentes,

Conforme acordado, segue [roteiro orientador](#) para realização da **escuta** dos profissionais da rede acerca dos elementos que compõem a **evolução por desenvolvimento para implementação da nova carreira**.

Objetivo: dialogar com a rede sobre alguns aspectos da evolução por desenvolvimento no contexto do exercício da sua função/cargo. A expectativa é reunir elementos e recomendações para a construção da implementação da nova carreira na rede, respeitando, assim, as pessoas, seus conhecimentos e experiência, dentro dos contextos e da cultura da própria rede.

Prazo para realização das escutas: de 11/07 a 16/09. O cronograma detalhado está no documento e deve ser seguido para que todos os grupos de profissionais sejam ouvidos.

No documento, disponibilizamos um Google Forms (<https://forms.gle/fuTVEkC6uqioisGq5>) **que deve ser preenchido para cada escuta com cada Grupo Focal** (ou seja: 01 para Supervisores; 01 para Diretores; 01 para Professores Especialistas em Currículo; 01 para Coordenadores de Gestão Pedagógica e/ou Professores).

É esperado que os registros das escutas **sejam enviados logo após a realização das escutas com cada Grupo Focal.**

Desde já agradecemos aos Dirigentes e demais profissionais da rede que prontamente manifestaram interesse e vontade em realizar as escutas.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA / EFAPE

2. Orientações sobre nova ATPC - Lives EFAPE - Alteração de data

- **Formação/Ação:** lives EFAPE.
- **Tema:** orientações sobre novo formato da ATPC.
- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Gestão).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Datas:**
 - 28/07 - Sobre Anos Iniciais (UE de tempo parcial e PEI).
 - 04/08 - Sobre Anos Finais e Ensino Médio (UE de tempo parcial e PEI).
- **Mais informações:**
 - Em decorrência do período de férias escolares, as próximas lives EFAPE serão postergadas, conforme indicado acima. Não haverá live EFAPE no dia 14/07 e 21/07.
 - Compartilhamos mais uma vez os vídeos explicativos sobre as mudanças no formato da ATPC.

[Clique aqui para acessar o vídeo sobre ATPC de Anos Iniciais.](#)

[Clique aqui para acessar o vídeo sobre ATPC de Anos Finais e Ensino Médio.](#)

3. Formação Presencial - Imersão PEI - Unidades Escolares Ingressantes

- **Formação/Ação:** Formação Programa de Ensino Integral (PEI).
- **Tema:** Formação PEI – Imersão PEI - UE Ingressantes.
- **Formato:** presencial.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** 01 Diretor Escolar ou Diretor de Escola, 01 Coordenador de Organização Escolar e 01 Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional das unidades escolares ingressantes no Programa Ensino Integral no segundo semestre de 2022.
- **Data:** 19 e 20/07/22.
- **Horário:** 08h às 17h.
- **Local:** EFAPE - R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo - SP, 05008-002.

4. 1ª Formação Presencial - Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF)

- **Formação/Ação:** Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF).
- **Tema:** Estudo do Roteiro 007.
- **Formato:** presencial.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público Alvo:** Supervisor Ponto Focal e Coordenador de Equipe Curricular.
- **Data:** 28/07/22.
- **Horário:** 08h às 17h.
- **Local:** EFAPE - R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo - SP, 05008-002.

5. Inscrições Abertas - AVA EFAPE

- **Formação/Ação:** 2ª edição/2022 de cursos disponíveis no AVA-EFAPE.
- **Formato:** remoto, pelo site da EFAPE (www.efape.educacao.gov.br).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** SEDUC e SME (conforme regulamento do curso).

Datas:

1. Cursos com período de inscrição entre 08/07 e 15/11/2022:

- Inova Educação - Formação Básica: Eletivas
- Inova Educação - Formação Básica: Tecnologia
- Inova Educação - Anos Iniciais

2. Cursos com período de inscrição entre 25/05 e 15/11/2022:

- Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida
- Currículo em Ação (público escola) - Nivelamento
- PEI - Da Educação Integral ao Ensino Integral - 25/05 a 15/11/2022

• **Mais informações:** para facilitar a orientação dos profissionais com dúvidas referentes ao acesso e inscrição ao AVA-EFAPE, [confira o documento sobre as dúvidas frequentes](#). O documento fornece orientações para as seguintes situações:

- Sou professor recém contratado e não consigo ter acesso aos cursos.
 - Não consigo acessar os cursos da EFAPE.
 - Fiz inscrição porém o conteúdo do curso não aparece para mim.
 - Estou impedido de fazer inscrição.
 - Não faço parte do público-alvo.
 - Preciso do certificado do curso para aderir à nova carreira.

6. CadFormação - Abertura para o 2º semestre de 2022

- **Formação/Ação:** CadFormação

- **Temas:** abertura para o 2º semestre de 2022.
- **Formato:** à distância.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** a partir de 18 de julho de 2022 o CadFormação estará disponível para cadastro de novas propostas de ações formativas e/ou envio de ações já cadastradas que estavam “Em Elaboração”, “Em Revisão” ou em “Aprovação DE”.

• **Cronograma para postagens conforme ação formativa:**

Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
ORIENTAÇÃO TÉCNICA (EFAPE/NÚCLEOS E CENTROS/SUPERVISÃO)	Em Elaboração	18/07/22	23/12/22
	Em Aprovação DE		
	Em Revisão		
	Período Proposto	03/01/22	31/12/22
CURSO (DE/EFAPE)	Em Elaboração	18/07/22	30/11/22
	Em Aprovação DE		
	Em Revisão		
	Período Proposto	03/01/22	31/12/22
DEMAIS AÇÕES*	Em Elaboração	18/07/22	23/12/22
	Em Aprovação DE		
	Em Revisão		
	Período Proposto	03/01/22	31/12/22

*CONFERÊNCIA (DE/EFAPE); CONGRESSO (DE/EFAPE); CONVENÇÃO (DE/EFAPE); ENCONTRO (DE/EFAPE); FÓRUM (DE/EFAPE); GRUPO DE PESQUISAS E ESTUDO (DE/EFAPE/ÓRGÃOS CENTRAIS); JORNADA (DE/EFAPE); OFICINA (DE/EFAPE); PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS (DE/EFAPE/UE); SEMINÁRIO (DE/EFAPE); SIMPÓSIO (DE/EFAPE). Para maiores informações sobre o registro dessas ações consulte: [Documentos Tipos de Ação Disponíveis para Cadastro](#).

• **Mais informações:**

• É importante que fiquem atentos(as) para as datas de término das postagens, de forma a não comprometer o trabalho ao final do ano.

• O registro correto é importante para a transparência de todo o trabalho da rede. Recomendamos o preenchimento do relatório logo após o término da ação;

• Reforçamos a necessidade do preenchimento correto uma vez que mensalmente, os dados extraídos do CadFormação são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do PPA (SimPPA) da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão. Além disso, o CadFormação é a fonte oficial da SEDUC para informações relativas a dados de ações formativas no atendimento às demandas internas e órgãos oficiais de controle (Ministério Público) e sociedade civil. **Apenas ações finalizadas são contabilizadas.**

• Dúvidas relacionadas à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio do [Portal de Atendimento](#) ou pelo telefone 0800 77 000 12.

7. Educação Antirracista - Sobre a oferta de cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania

- **Formação/Ação:** Educação Antirracista.
- **Temas:**
- Curso “Formação em ações afirmativas e jurídicas do Estado de São Paulo de políticas públicas relativas à população negra”
- Curso “A contribuição da comunidade negra para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil”.
- **Formato:** à distância.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** realização entre 18 de julho a 18 de novembro de 2022.
- **Local:** <http://cursos.zumbidospalmares.edu.br/>
- **Mais informações:**
- As vagas disponíveis para os referidos cursos **foram todas preenchidas**. Caso não tenha sido possível realizar a inscrição, solicitamos a gentileza de aguardar novas instruções quanto à oferta de uma segunda edição.
- Ressaltamos que o período de realização dos cursos foi alterado, devendo ser considerada a data disposta acima.

8. Lives SEDUC-SP

Data	Horário	Tema	Canal
19/07	15h às 16h	CONVIVA - Reprise	Gestão
20/07	9h às 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes, Tecnologia e Diretoria de Ensino
21/07	15h às 16h	CONVIVA - Reprise	Gestão

9. Material da Trilha Formativa de Educação Especial

- **Formação/Ação:** Trilha Formativa de Educação Especial.
- **Formato:** presencial.
- **Status:** realizado.
- **Datas:**
- 11/05/22 - São Paulo/SP.
- 14 e 15/06/22 - Sorocaba/SP.
- 28, 29 e 30/06/22 - Ribeirão Preto.
- **Material:** [para acessar o material clique aqui](#).
- **Mais informações:** o compartilhamento dos materiais visa auxiliar os profissionais das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares no desdobramento da formação.

10. Complemento Documento Orientador: Recuperação Intensiva de Julho de 2022

Relatório de tarefas SED

Introdução

O Projeto de Recuperação Intensiva consiste no oferecimento de aulas de recuperação da aprendizagem de 11 a 22 de julho de 2022 a estudantes da rede pública estadual para o desenvolvimento de Língua Portuguesa e Matemática, que são basilares para o estudante avançar no aprendizado em todos os componentes curriculares. O Projeto oferece mais uma oportunidade aos estudantes para que retomem sua trajetória escolar e seu engajamento com os estudos, reforçar e recuperar aprendizagens essenciais.

Este documento busca complementar o [Documento Orientador - Perguntas e Respostas Recuperação Intensiva de Julho de 2022](#), com intuito de esclarecer como é feito o acesso na SED às informações de frequência e atividades dos estudantes que realizarem a recuperação de maneira remota.

Conforme o item 2 do documento de perguntas e respostas, “Formas de atendimento ao estudante”, os alunos deverão acompanhar as aulas e tarefas oferecidas pelo Centro de Mídias da Educação de São Paulo apenas em situações de impossibilidade do atendimento presencial.

“São previstas as seguintes situações de impossibilidade do atendimento presencial:

- a. caso não haja professores para atender à demanda;*
- b. quando os estudantes pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento em comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais apresentar declaração comprometendo-se com a participação destes alunos em atividades remotas. Em casos omissos de impossibilidade de atendimento presencial, as Diretorias de Ensino também poderão autorizar a realização do Projeto de forma remota.” (Documento Orientador - Perguntas e Respostas, página 5)*

Em relação à frequência, por sua vez, o documento informa que:

“No caso de a escola atribuir professores para atuarem na recuperação de julho, os estudantes que estiverem realizando atividades remotas por impossibilidade de atendimento presencial podem ser incluídos em uma turma em conjunto com os estudantes que estiverem realizando aulas presenciais.

Por exemplo, se houver 25 estudantes participantes da recuperação de julho em uma escola e houver 5 deles que são do grupo de risco, o mesmo professor pode atender aos 25 estudantes. Nesse caso, oferecerá aulas presenciais para os 20 estudantes e atestará a frequência dos 5 estudantes que estarão realizando atividades remotas por impossibilidade de atendimento presencial.

Quando a escola não atribuir professores para aulas presenciais para a recuperação de julho, os estudantes realizarão as atividades propostas pelos professores do Centro de Mídias. Nesses casos, caberá à equipe gestora da escola apoiar os estudantes na realização das atividades no CMSP. Os professores de Língua Portuguesa e Matemática com aulas regulares atribuídas para os estudantes poderão verificar se os estudantes atingiram os 75% de frequência na recuperação de julho para que possam considerar para o 3o bimestre, assim como a equipe gestora da escola. O GOE poderá apoiar a equipe gestora na verificação das atividades realizadas pelo CMSP.”

Diante das premissas expostas para definir se o estudante acompanhará as aulas e realizará as atividades via CMSP ou não, iremos listar como consultar a realização das tarefas na SED, as quais serão contabilizadas para a frequência dos estudantes que, impossibilitados do atendimento presencial, acompanharão as aulas remotamente.

Acesso à SED e consulta das atividades dos estudantes

O professor com aulas atribuídas para a recuperação, ou nos casos em que não houver, os gestores e/ou GOE, deverão acessar a SED para consultar e atestar as atividades realizadas pelos estudantes na recuperação de julho remotamente, por meio do acompanhamento das aulas do CMSP.

Para tal, o professor (ou gestores e/ou GOE) deverá:

1. Logar na SED
2. Acessar através da barra lateral direita o campo “Centro de Mídias”



3. Acessar “Relatório de Tarefas - CMSP - Recuperação”
 4. Preencher os campos de busca com a sua Diretoria de Ensino, Escola, Tipo, Turma, Disciplina, Bimestre, Tipo de Tarefa e Data
 - a. No Tipo de Tarefa selecionar “Tarefas Centralizadas dos professores de estúdio do CMSP”
 - b. A opção do campo Disciplina será apresentada conforme a Turma selecionada.
- Obs.: Para cada turma será atrelada uma disciplina conforme cadastro em Enturmação (RI) “Turma de Recuperação Intensiva”
- c. Em data início e data fim, selecionar o período de aulas de recuperação (11/07/22 a 22/07/22) ou realizar a pesquisa conforme período já informado automaticamente no campo “Bimestre”.

Relatório de Tarefas de Recuperação do CMSP

Diretoria: SELECIONE...
Escola: SELECIONE...
Turma: SELECIONE...
Disciplina: SELECIONE...
Bimestre: RECUPERAÇÃO INTENSIVA 2022
Tipo de Tarefas: SELECIONE...
Data início: 11/07/2022
Data fim: 22/07/2022
Pesquisar

Acessando as informações específicas de um estudante

- Análise da realização das atividades

Os estudantes receberão atividades tanto de Língua Portuguesa quanto de Matemática. Logo, eles deverão se atentar à realização dessas atividades. Para facilitar, as tarefas serão nomeadas com o ano/série e componente.

Ex: REC - 2BIM - LP - 7º ANO - Entrevistas.

33,33%	15/06/2022	1 de 3	Q
--------	------------	--------	---

É importante que o professor se atente ao número de atividades ofertadas para o estudante em cada componente curricular (Língua Portuguesa e Matemática) para obter a informação correta referente ao número de atividades realizadas pelo estudante, e por conseguinte, a sua frequência.

Para tal, é necessário que o professor faça a análise individual por estudante, clicando na lupa que aparece ao lado direito. Em seguida, o professor poderá aplicar, para facilitar a busca, o filtro que está no canto superior direito, para buscar informações específicas.

1. As tarefas serão nomeadas pelos componentes, conforme o exemplo abaixo. Dessa forma, buscando por LP ou MA, é possível visualizar se o estudante as realizou.

Escolher Colunas | Imprimir | Gerar Excel | Gerar PDF

Mostrar 10 registros

Filtro LP

Tarefa	Concluída	Data Publicação	Data Conclusão
2BIM - LP - A entrevista - 7º ano EF - 25/04/22		25/04/2022	

Registros 1 a 1 de 1 (filtrados de 3)

Anterior 1 Seguinte

2. Caso o estudante tenha realizado a atividade, na coluna “Concluída” a bolinha estará na cor verde, e haverá a data da conclusão preenchida.

- **Estudantes de Ano/Série diferentes no mesmo agrupamento:**

De acordo com o “Documento Orientador - Perguntas e Respostas Recuperação Intensiva de Julho 2022”, os grupos de estudantes serão formados por meio de enturmações/agrupamentos via SED, conforme consta neste [link](#).

Diante disso, será possível ter estudantes de ano/série diferentes em um mesmo agrupamento. No envio das atividades, os estudantes irão receber as tarefas correspondente apenas ao seu ano/série, ainda que estejam enturmados com estudantes de outro ano/série para a recuperação. No relatório, entretanto, como aparecerá a “turma de recuperação”, haverá estudantes de diferentes ano/série. Logo, o professor deverá se atentar ao ano/série do estudante na hora de lançar a frequência a partir das atividades realizadas.